

FERNANDA SILVESTRI

**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

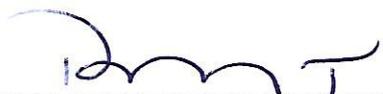
Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul.

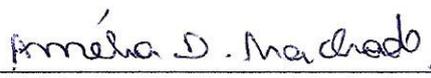
Orientador (a): Prof<sup>ª</sup> Dra Rozane Marcia Triches

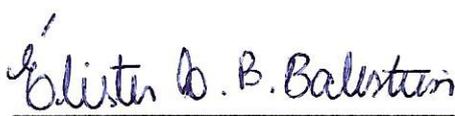
Este trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca em:

01 / 12 / 2016.

BANCA EXAMINADORA

  
Prof.ª Dr Rozne Marcia Triches UFFS

  
Prof.ª Me Amélia Dreyer Machado –UFFS

  
Prof.ª Me. Éliester Lílian Brum Balestrin –UFFS

**ADEQUAÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS PARA AQUISIÇÃO DE  
PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR**

**ADEQUACY OF PUBLIC CALLS FOR ACQUISITION OF FAMILY  
AGRICULTURE PRODUCTS FOR SCHOOL FEEDING**

Fernanda Silvestri

Graduanda em Nutrição pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Campus Realeza. Realeza-Paraná. Brasil. E-mail: fernandasilvestri@hotmail.com

Rozane Marcia Triches

Doutora em Desenvolvimento Rural, Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora do curso de Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Realeza-Paraná. Brasil. E-mail: rozane.triches@uffs.edu.br e rozane.triches@gmail.com

# ADEQUAÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## ADEQUACY OF PUBLIC CALLS FOR ACQUISITION OF FAMILY AGRICULTURE PRODUCTS FOR SCHOOL FEEDING

### RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar visa a oferta de alimentação adequada para os escolares de todo o Brasil. Um de seus mais recentes avanços foi a criação da Lei nº 11.947/2009, a qual garante que sejam investidos no mínimo 30% dos recursos para compra de produtos da agricultura familiar (AF). Este estudo tem por objetivo verificar até que ponto as chamadas públicas (CPs) realizadas por prefeituras municipais do estado do Paraná se mostram adequadas em relação ao público que pretendem alcançar e o quanto seu objetivo é atingido no que tange à compra efetiva quando comparada aos produtos que solicita. Trata-se de uma pesquisa de caráter quantitativo realizado através das análises das chamadas públicas e das prestações de contas de municípios do estado do Paraná no ano de 2013. Verificou-se que, em relação aos recursos provindos do FNDE, cerca de 70% dos municípios destinam 30% ou mais para a compra de produtos da agricultura familiar. No entanto, a demanda de produtos que constavam nas chamadas públicas dos municípios analisados não foi efetivada totalmente. Do total remetido pelo FNDE aos municípios pesquisados, 22% foi direcionado à aquisição de produtos da agricultura familiar via chamada pública, mas apenas 12,52 % foi realmente pago aos agricultores. Neste sentido, este estudo evidenciou vários problemas, relativos às chamadas públicas, como a falta de preço dos produtos, logística e periodicidade de entrega, prejudicando sua eficiência como instrumento de aquisição pública, dificultando assim que o PNAE alcance seus objetivos de promover uma alimentação adequada e o desenvolvimento sustentável.

**Palavras-Chave:** Alimentação Escolar, Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Nutricional, Aquisições Públicas.

### ABSTRACT

The National School Feeding Programme is aimed at the supply of adequate food for school children of all Brazil. One of his most recent developments has been the creation of law nº 11,947/2009, which ensures they are invested at least 30% of the resources for purchase of small farming products (AF). This study aims to verify to what extent the public calls (CPs) performed by municipal administrations of Paraná State are appropriate in relation to the public who wish to accomplish and how wish to accomplish and how much your goal is reached when it comes to purchasing effective when compared to products which requests. It is a quantitative character research conducted through the analysis of public calls and accounts of municipalities in the State of Paraná in the year 2013. It was found that, in relation to the resources coming from FNDE, about 70% of the municipalities are for 30% or more for the purchase of small farming products. However, the demand for products that were in the public call the cities analysed was not fully effective. Of the total shipped by FNDE to municipalities surveyed, 22% was directed to the acquisition of small farming products via public call, but only 12,52 % was actually paid to farmers. Thus, this study highlighted several issues, relating to public calls, such as the lack of price of products, logistics and delivery frequency, damaging its effectiveness as an instrument of public procurement, making the PNAE reach their goals of promoting adequate food and sustainable development.

**Keywords:** School feeding, Family farming, Food and nutrition security, Public procurement.

## INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) existe há mais de 50 anos e é um dos poucos programas alimentares com atendimento universalizado. Passou a ser um direito social de todas as crianças e adolescentes que frequentam a escola, a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2009; TRICHES e SCHNEIDER, 2010). Em 2015 atendeu cerca de 41,5 milhões de alunos, e investiu, só de recursos federais, em torno de 3,759 bilhões reais, para compra de alimentos (FNDE, 2016).

Durante a sua existência, o PNAE passou por diversas estruturas que levaram a avanços, dos quais um dos mais importantes é o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local de agricultores familiares, e o respeito aos hábitos alimentares regionais e saudáveis (VILAR, SCHWARTZMAN, JANUARIO, RAMOS, 2013). Nesse sentido, uma das estratégias da Lei nº 11.947/2009 para o cumprimento dos termos citados acima pode ser evidenciada no artigo 14, que dita que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para as Entidades Executoras (EEs), no mínimo 30% deverá ser destinado à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, e do empreendedor familiar rural, ou até mesmo de suas organizações dando prioridade aos assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 2009). Para efetivar este propósito, o processo de aquisições públicas para a alimentação escolar foi repensado e adaptado a este fornecedor em particular – o Agricultor Familiar. Assim, as compras realizadas poderiam ser feitas dispensando-se o processo licitatório, a partir de Chamadas Públicas (CPs).

Estudos realizados (BELIK e CHAIM, 2009; TURPIN, 2009, TRICHES et al, 2014) indicam que a compra de produtos da agricultura familiar para o PNAE tem demonstrado potencialidades no que tange aos consumidores, indicando aumento na disponibilidade e na quantidade de alimentos de qualidade nutricional superior, como frutas, verduras e legumes e a valorização de produtos da cultura alimentar da região, o que providenciaria mudanças nas práticas alimentares e concepções das crianças. Além disso, tem sido um dos espaços privilegiados para possibilitar a construção social de mercados alternativos, fomentando renda e ampliação da comercialização dos produtos de agricultores familiares. Na esteira desta experiência brasileira, países como a Itália, Escócia, Tailândia, Japão, Gana, Nigéria e Estados Unidos têm adotado iniciativas visando aproximar a produção e o consumo de alimentos em âmbito escolar, por meio da compra de agricultores familiares locais. Essas ações são focadas tanto no encurtamento da cadeia produtiva de alimentos, na sustentabilidade e no desenvolvimento rural, como também na aproximação com os hábitos alimentares do local e melhoria da qualidade da refeição servida (MORGAN e SONINO, 2007; WORLD FOOD PROGRAMME, 2009; IZUMI, ALAIMO e HAMM, 2010; TRICHES e SCHNEIDER, 2010; SOARES, 2013; OTSUKI, 2011).

Não obstante a estes resultados, o novo modelo de compras públicas adotado pelo Brasil no caso do PNAE, ainda está em fase de aprimoramento, visto que outras dificuldades foram criadas, além do que, as barreiras de entrada e altos custos de transação para o agricultor familiar nos mercados formais, ainda persistem. (ROZENDO, BASTOS e MOLINA, 2014; SOUZA, 2012; BACCARIN et al. 2011; SARAIVA et al, 2013)

Neste contexto, poucos estudos têm avaliado a eficiência das CPs na efetivação desta política. Argumenta-se que a realização de pesquisas que avaliem a eficiência, eficácia e a efetividade do PNAE, considerando sua potencialidade na área de abastecimento alimentar,

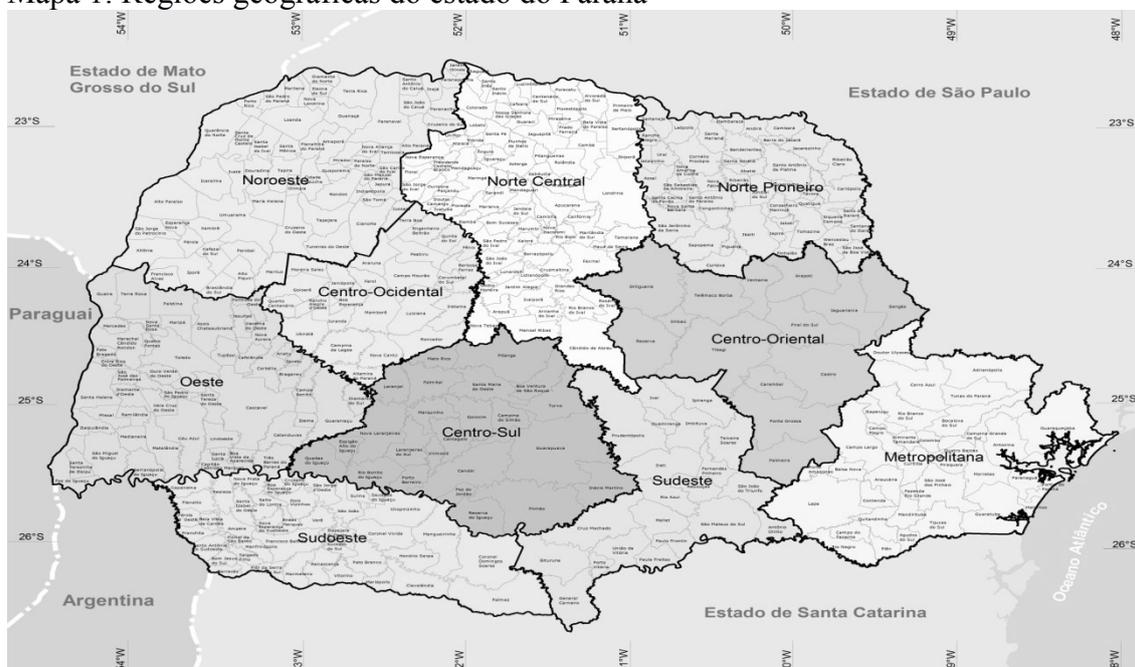
com base no fortalecimento da agricultura familiar, da agroecologia e da agroindústria familiar é de grande importância, visando seu aprimoramento. Por isso, este estudo tem por objetivo verificar até que ponto as CPs realizadas por prefeituras municipais do estado do Paraná se mostram adequadas em relação ao público que pretendem alcançar e o quanto seu objetivo é atingido no que tange à compra efetiva quando comparada aos produtos que solicita.

Neste sentido, este estudo inicia com uma breve contextualização teórico-bibliográfica sobre a relação entre o desenvolvimento regional e os mercados institucionais, especialmente o PNAE, no Paraná, seguindo com a metodologia. Na sequência, apresenta duas seções, uma comparando os produtos solicitados nas CPs com os efetivamente adquiridos pelos municípios, e outro, discutindo a adequação/eficiência deste método de aquisição de produtos de AFs para a alimentação escolar.

## DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MERCADOS INSTITUCIONAIS NO PARANÁ

O Paraná está localizado na região Sul do Brasil e ocupa uma área de 199.880 km<sup>2</sup>. Em 2010 totalizou uma população de 10.444.526 pessoas, sendo que destas apenas 14,7% moravam no meio rural. O estado possui 399 municípios divididos em 10 regiões geográficas: Centro Ocidental, Centro Oriental, Centro Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste e Sudoeste, como pode ser observado no Mapa 1 abaixo (IPARDES, 2015). Dado que chama a atenção é que praticamente 80% dos municípios do estado, têm menos que 20.000 habitantes.

Mapa 1: Regiões geográficas do estado do Paraná



Fonte: Lei Estadual nº 15.825/08. Base Cartográfica: ITCG, 2010.

O Paraná registra 371.051 estabelecimentos agropecuários. Destes, 302.907 (representando mais de 80%) são caracterizados como sendo da agricultura familiar, o que dimensiona a importância destes no cenário estadual. Os dados do censo agropecuário (2006)

mostram que mais de 40% do valor bruto da produção da agropecuária (VBP-A) do Paraná vêm da agricultura familiar, sendo que na mesorregião Sudoeste este percentual é de 65,9%.

A análise dos dados de produtos selecionados permite dimensionar a importância da agricultura familiar, em particular na produção de aves, suínos, mandioca e feijão. Ressalte-se também que a produção da agricultura familiar é voltada primordialmente para o abastecimento interno, sendo que 75,5% do feijão-preto produzido no Paraná vêm da agricultura familiar, assim como 81,0% da mandioca, 43,7% do milho e 31,2% da soja. No caso do leite, 67,6% da produção no ano de 2006 veio da agricultura familiar, assim como a produção de aves com 66,5% e dos suínos com 62,2% (PEREIRA E BAZOTTI, 2010).

Porém, a produção primária se mostra concentrada em poucos produtos e muitas vezes dependente de outras indústrias de beneficiamento e venda. Este modelo agroalimentar pode ser considerado um dos motivos pelos quais há a ocorrência, desde a década de 1980, de um decréscimo populacional substancial nas regiões mais agrícolas, principalmente no meio rural. Segundo Perondi (2007), tem-se considerado que o esvaziamento populacional seria o principal sintoma de que estas regiões estariam atravessando uma crise social e econômica, sendo a dependência da produção de commodities de grãos agrícolas, sua principal causa. O mesmo autor considera que a menor renda per capita nestas regiões se explicaria pelo fato do setor primário se constituir da maior fonte de remuneração da população e, por sua vez, este ser controlado pelo segmento de abate e industrialização dos produtos, o qual abarcaria a maior parte dos recursos em detrimento dos agricultores - ou seja, fruto de uma relação de monopólio que se estabelece entre a indústria e os agricultores integrados.

Com isso, considera-se a importância de buscar estratégias de diversificação econômica e que auxiliem na agregação de valor aos produtos da agricultura familiar, tornando estes produtores mais autônomos e independentes das grandes indústrias de insumos, processadoras e varejistas, e que possam reter maior parcela de recursos dos gêneros produzidos, alcançando mais mercados. Salientam-se nesta argumentação, a necessidade de acessar novos mercados, adequando a produção da agricultura familiar aos mercados formais e aos novos nichos de mercado consumidor. Estas ações vêm ao encontro de novas percepções de desenvolvimento territorial/rural, ao buscar um processo de transformação produtiva e institucional em um determinado território com a finalidade de reduzir a pobreza e buscar a sua auto-sustentabilidade.

Nesse sentido, passaram a existir nos últimos anos demandas substanciais das políticas e programas públicos e institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar cujo foco são os produtos da agricultura familiar. O Programa de Aquisição de Alimentos foi criado no âmbito do Programa Fome Zero (PFZ), cujas linhas de atuação podem ser sintetizadas em duas: o fortalecimento da agricultura familiar e a garantia da segurança alimentar e nutricional. Nesse sentido, o objetivo principal deste Programa era estimular e fortalecer a agricultura familiar, compreendendo um conjunto de ações relativas à aquisição da produção agropecuária e sua distribuição para grupos de pessoas vulneráveis, além de contribuir para a formação dos estoques estratégicos de alimentos do país (MATTEI, 2007).

Outra iniciativa do governo foi a promulgação da Lei n.º 11.947/2009, que passa a ser um marco nas políticas públicas relativas à Segurança Alimentar. Em primeiro lugar, porque ampara, explicitamente, a agricultura familiar, tornando obrigatória a utilização de no mínimo 30% do valor remetido às Entidades Executoras (EEs) pelo FNDE na aquisição de gêneros alimentícios desses fornecedores para o PNAE. Em segundo lugar, porque é uma inovação no que diz respeito à legislação das aquisições públicas para o PNAE. Se até então todas as compras estavam sob a obrigatoriedade de seguir os preceitos legais de isonomia e concorrência, abre-se um precedente histórico para o fornecedor caracterizado como

“agricultor familiar”, para que o mesmo dispensa-se o processo licitatório, como disposto no seu artigo 14.

Em relação a implementação destes Programas no Paraná, verifica-se um avanço substancial em relação ao PNAE e uma paralização em relação ao PAA. Estudos realizados sobre o PNAE (BACCARIN, et al., 2015) indicam que a média do percentual utilizado pelos municípios na compra de produtos da AF em 2014 foi de 26,3%. Já o percentual de compra pela Secretaria Estadual de Educação para as escolas estaduais foi de 51,2%. No mesmo ano, 60% dos municípios do Paraná usaram mais de 25% do recurso enviado pelo FNDE para compra de produtos de AFs. Quanto ao PAA, os dados de 2012 relacionados à região Sul (PR, SC e RS), indicam o alcance de 41.962 agricultores e de 2.977 entidades consumidoras pelos projetos via CONAB (PEREZ-CASSARINO, et al., 2015). No entanto, em 2013 foi deflagrada uma operação da Polícia Federal para apurar supostas irregularidades na execução do PAA em alguns projetos do estado do Paraná o que culminou na paralização do Programa e reinício tímido a partir de 2015.

Destaca-se que tanto o PAA, quanto o PNAE vêm providenciando resultados positivos na criação de novos mercados para os agricultores familiares, nas questões de saúde pública e ambientais (TRICHES e SCHNEIDER, 2010; TRICHES et al., 2014, SILIPRANDI e CINTRÃO, 2014; DELGADO, 2013; MEDEIROS et al., 2011; GHIZELINI, 2010; COSTA, 2010). No entanto, ainda estão em fase de implantação e adequação tanto do poder público, como dos próprios AFs (TRICHES e SCHNEIDER, 2011, ROZENDO, BASTOS E MOLINA, 2014; SOUZA, 2012; BACCARIN et al., 2011; SARAIVA et al., 2013; AVILA, CALDAS e AVILA, 2014; SILIPRANDI e CINTRÃO, 2014; DELGADO, 2013; MEDEIROS et al., 2011) e passando por momentos críticos de contestação, com reações nem sempre pacíficas aos movimentos de mudança que estão ocasionando (TRICHES e GRISA, 2015).

Estudos demonstram que tentativas bem-sucedidas de realizar compras de alimentos de AFs por parte de escolas e do poder público local têm a capacidade de proporcionar o abastecimento com baixos custos e promover a produção e circulação de mercadorias, ativando as economias e favorecendo a conexão entre produção e consumo (MORGAN e SONNINO, 2008). Além disso, as compras públicas dos agricultores minimizariam os gastos com transporte, incentivariam a cultura alimentar e a vocação agrícola do local. Finalmente, ao descentralizar e localizar as aquisições públicas, estas se tornariam mais passíveis de controle e regulação social. Neste sentido, destaca-se o papel do Estado como consumidor, e, portanto, incentivador de cadeias de abastecimento consideradas mais sustentáveis.

Seguindo nessa perspectiva, o PAA e o PNAE passariam a apresentar-se com grande potencial para ser utilizados como políticas de caráter estruturante, partindo do princípio de que, ao adquirir gêneros alimentícios de AFs, orgânicos ou agroecológicos, construir-se-ia uma nova demanda de produção social e ambientalmente mais equilibrada. Este equilíbrio viria do princípio de que estes sistemas de produção teriam por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes(MDS,2010).

Nesta breve descrição do cenário das compras públicas de alimentos e suas potencialidades relativas ao desenvolvimento regional, faz-se necessário que os métodos utilizados para sua viabilidade sejam eficientes. Assim sendo, o processo de aquisições para a alimentação escolar deve ser o mais adequado possível aos AFs e pode ser considerado eficiente quando é totalmente implementado em suas solicitações. Assim, este estudo visa identificar estas questões, no intuito de contribuir para a melhora dos processos que beneficiem a efetividade do Programa.

## MÉTODOS

A pesquisa desenvolvida é de caráter quantitativo descritivo. As informações foram obtidas através de fontes documentais onde analisaram-se dados secundários (chamadas públicas e prestações de contas) de prefeituras dos municípios do Estado do Paraná (PR) do ano de 2013

Para a escolha dos municípios utilizou-se uma amostra próxima a 5% das prefeituras do estado, tomando-se o cuidado de se estabelecer uma estratificação entre elas, de acordo com as macrorregiões e população e de forma que contemplasse cerca de 10% do alunado. O número de alunos por município foi obtido através do banco de dados do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP). Para a caracterização dos município utilizou-se a seguinte estratificação: muito pequeno (abaixo de 20.000 habitantes), pequeno (de 20.000 a 100.000 habitantes), médio (de 100.000 a 500.00 habitantes) e grande (acima de 500.000 habitantes), a distribuição entre as macrorregiões e a disponibilidade das chamadas públicas.

Foram utilizadas as CPs do ano de 2013, sendo as mesmas obtidas através dos sites das prefeituras e/ou por contato telefônico com os gestores responsáveis pelo PNAE. Foram solicitados as chamadas públicas de todos os 399 municípios do Paraná, porém conseguiu-se apenas de 26 municípios. Em relação às Prestações de Contas (PCs), estas foram conseguidas através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas do (SIGPC) no site do FNDE, e foram analisados os seguintes itens relativos a 2013:

- a) número de prefeituras que atenderam o determinado pelo Artigo 14 da Lei 11.947/2009 e valor efetivamente destinado à compra de produtos da agricultura familiar, segundo as PCs;
- b) tipo e quantidade de produtos solicitados pelas CPs e tipo e quantidade de produtos efetivamente comprados, segundo as PCs;
- c) adequação das chamadas públicas no que tange às informações sobre periodicidade e de pontos de entrega e presença dos preços que seriam pagos por cada grupo de alimentos.

Quanto ao nível de atendimento do Artigo 14, as prefeituras foram classificadas de acordo com os seguintes níveis: não atendimento, atendimento parcial (gasto menor que 30% com produtos da agricultura familiar), atendimento legal (gasto entre 30 e 40% com produtos da agricultura familiar), atendimento diferenciado (gasto acima de 40% com produtos da agricultura familiar).

Quanto ao tipo e quantidade de produto, os mesmos foram verificados através das CPs e das notas fiscais, as quais foram consultadas através Sistema de Gestão de Prestação de Contas do (SIGPC) site do FNDE. Os alimentos foram agrupados em: Quanto ao tipo e quantidade de produto, os mesmos foram verificados através das CPs e das notas fiscais, as quais foram consultadas através Sistema de Gestão de Prestação de Contas do (SIGPC) site do FNDE. Os alimentos foram agrupados em: 1) frutas, legumes e verduras; 2) grãos, cereais e tubérculos; 3) leite e derivados; 4) carnes e peixes; 5) panificados; 6) ovos e 7) outros. Dentro do grupo de “outros” foram considerados doces (açúcar mascavo, melado, geleias), vinagre, temperos e molho de tomate, já que os mesmos não se encaixam nos outros grupos. Dentro do grupo de “outros” foram considerados doces (açúcar mascavo, melado, geleias), vinagre, temperos e molho de tomate, já que os mesmos não se encaixam nos outros grupos.

Em relação à entrega dos produtos, sua periodicidade foi classificada em: entregas de 2 a 5 vezes por semana; entregas semanais; entregas de 1 a 2 vezes por mês; ou se não constava a informação na chamada pública. Já em relação aos pontos de entrega as chamadas foram classificadas em: muito descentralizadas, com mais de 50 unidades de recebimento (UR); descentralizadas, entre 11 e 50 UR; pouco descentralizadas, entre 2 e 9 UR; centralizadas, com uma única unidade de entrega.

Após a obtenção dessas informações, os dados quantitativos descritivos foram tabulados e analisados por meio do programa Estatístico Microsoft Excel ® versão 2013.

## O QUE É SOLICITADO PELAS CHAMADAS PÚBLICAS É EFETIVAMENTE ADQUIRIDO PELOS MUNICÍPIOS?

Esta seção trata de identificar se os produtos demandados pelas 43 CPs coletadas nos municípios estudados e se estes foram efetivamente adquiridos e em que medida isso ocorreu. Para tanto, inicialmente, os municípios foram caracterizados na Tabela 1. É possível observar a região ao qual se insere, a população estimada para o ano de 2013, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a clientela de alunos atendida pelo PNAE no ano de 2014, e também a estratificação por habitantes dos municípios. Destaca-se que alguns municípios realizam mais de uma chamada pública por ano, por este motivo justifica-se a análise das 43 CPs.

Tabela 1: Características dos municípios do estado do Paraná pesquisados no ano de 2013.

| <b>Município</b>         | <b>Região (IPARDES)</b> | <b>Pop. Estimada para 2013*</b> | <b>IDH 2010**</b> | <b>Clientela PNAE 2014 (FNDE)</b> | <b>Estratificação Municípios</b> |
|--------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Antonina                 | Metropolitana           | 19.412                          | 0,721             | 2.044                             | Muito Pequena                    |
| Apucarana                | Norte Central           | 128.058                         | 0,748             | 11.035                            | Média                            |
| Assis Chateaubriand      | Oeste                   | 33.988                          | 0,729             | 3.282                             | Pequena                          |
| Boa Esperança do Iguaçu  | Sudoeste                | 2.763                           | 0,700             | 353                               | Muito Pequena                    |
| Capanema                 | Sudoeste                | 19.182                          | 0,706             | 2.071                             | Muito Pequena                    |
| Capitão Leônidas Marques | Oeste                   | 15.592                          | 0,716             | 1.715                             | Muito Pequena                    |
| Carlópolis               | Norte Pioneiro          | 14.239                          | 0,713             | 1.632                             | Muito Pequena                    |
| Cascavel                 | Oeste                   | 305.615                         | 0,782             | 29.155                            | Média                            |
| Clevelândia              | Centro-Sul              | 17.501                          | 0,694             | 3.041                             | Muito Pequena                    |
| Curitiba                 | Metropolitana           | 1.848.946                       | 0,823             | 133.467                           | Grande                           |
| Dois Vizinhos            | Sudoeste                | 38.385                          | 0,767             | 4.035                             | Pequena                          |
| Francisco Beltrão        | Sudoeste                | 84.437                          | 0,774             | 8.602                             | Pequena                          |
| Guaratuba                | Metropolitana           | 34.338                          | 0,717             | 4.147                             | Pequena                          |
| Inácio Martins           | Centro-Sul              | 11.282                          | 0,600             | 1.723                             | Muito Pequena                    |
| Ivaiporã                 | Norte Central           | 32.699                          | 0,730             | 2.147                             | Pequena                          |
| Laranjeiras do Sul       | Centro-Sul              | 31.936                          | 0,706             | 3.374                             | Pequena                          |

|               |                |           |       |         |               |
|---------------|----------------|-----------|-------|---------|---------------|
| Londrina      | Norte Central  | 537.566   | 0,778 | 35.029  | Grande        |
| Mariópolis    | Sudoeste       | 6.529     | 0,698 | 681     | Muito Pequena |
| Marmeleiro    | Sudoeste       | 14.397    | 0,722 | 1.601   | Muito Pequena |
| Medianeira    | Oeste          | 44.149    | 0,763 | 4.591   | Pequena       |
| Mercedes      | Oeste          | 5.316     | 0,740 | 766     | Muito Pequena |
| Morretes      | Metropolitana  | 16.325    | 0,686 | 3.046   | Muito Pequena |
| Palmital      | Centro-Sul     | 14.780    | 0,639 | 2.030   | Muito Pequena |
| Paula Freitas | Sudoeste       | 5.700     | 0,717 | 704     | Muito Pequena |
| Sulina        | Sudoeste       | 3.366     | 0,693 | 287     | Muito Pequena |
| Uraí          | Norte Pioneiro | 11.729    | 0,721 | 1.289   | Muito Pequena |
| Total         | -              | 3.298.230 | -     | 261.847 | -             |

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2016, com base em dados do IBGE, IPARDES e INEP, 2014.

\*Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2013.

\*\*Índice de desenvolvimento humano (IDH), 2010.

Já na Tabela 2 estão dispostas as informações relativas ao recurso repassado pelo FNDE no ano de 2013, os valores das chamadas públicas, os valores realmente destinados à compra de produtos da agricultura familiar e a porcentagem gasta com os produtos da agricultura familiar.

Tabela 2. Quantidade absoluta e relativa do recurso do FNDE destinado a compra da Agricultura Familiar por município.

| Município                | Valor repassado pelo FNDE | Valor da Chamada Pública (CP) | Valor da Chamada Pública (CP) | Valor da Prestação de Contas | Valor da Prestação de Contas |
|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|
|                          | R\$                       | R\$                           | %                             | R\$                          | %                            |
| Antonina                 | 146.940,00                | -                             | -                             | 88.943,90                    | 60,53                        |
| Apucarana                | 2.013.092,00              | 1.217.632,50                  | 60,48                         | 584.005,08                   | 29,01                        |
| Assis Chateaubriand      | 319.940,00                | 217.847,78                    | 68,09                         | 213.337,79                   | 66,68                        |
| Boa Esperança do Iguaçu  | 30.500,00                 | 19.303,00                     | 63,28                         | 5.280,83                     | 17,31                        |
| Capanema                 | 183.920,00                | 104.023,59                    | 56,55                         | 104.501,95                   | 56,82                        |
| Capitão Leônidas Marques | 109.400,00                | 61.467,15                     | 56,18                         | 61.467,15                    | 56,18                        |
| Carlópolis               | 121.520,00                | 37.763,50                     | 31,07                         | 30.973,00                    | 25,49                        |

|                    |               |              |       |              |        |
|--------------------|---------------|--------------|-------|--------------|--------|
| Cascavel           | 2.810.852,00  | -            | -     | 773.749,80   | 27,52  |
| Clevelândia        | 181.600,00    | 85.320,36    | 46,98 | 88.580,86    | 48,78  |
| Curitiba           | 17.735.088,00 | 1.415.168,90 | 7,97  | 91.919,25    | 0,52   |
| Dois Vizinhos      | 320.660,00    | 67.007,70    | 20,89 | 97.210,64    | 30,31  |
| Francisco Beltrão  | 805.960,00    | 500.590,00   | 62,11 | 614.466,59   | 76,24  |
| Guaratuba          | 397.860,00    | 189.826,00   | 47,71 | 103.028,04   | 25,9   |
| Inácio Martins     | 109.820,00    | 46.334,00    | 42,19 | 56.371,48    | 51,33  |
| Ivaiporã           | 330.896,00    | 293.077,00   | 88,57 | 39.258,93    | 11,86  |
| Laranjeiras do Sul | 387.624,00    | 188.248,40   | 48,56 | 137.517,17   | 35,48  |
| Londrina           | 3.987.528,00  | 1.961.498,00 | 49,19 | 345.433,90   | 8,66   |
| Mariópolis         | 62.600,00     | 43.761,22    | 69,90 | 30.231,00    | 48,29  |
| Marmeleiro         | 103.340,00    | 42.315,00    | 40,95 | 69.656,27    | 67,40  |
| Medianeira         | 412.580,00    | 100.576,69   | 24,38 | 139.661,31   | 33,85  |
| Mercedes           | 61.880,00     | 20.956,10    | 33,86 | 21.810,19    | 35,24  |
| Morretes           | 177.760,00    | 71.752,00    | 40,36 | 54.330,21    | 30,56  |
| Palmital           | 146.800,00    | 69.998,89    | 47,68 | 68.811,44    | 46,87  |
| Paula Freitas      | 54.360,00     | 15.607,00    | 28,71 | 16.313,30    | 30,00  |
| Sulina             | 23.120,00     | 17.626,40    | 76,23 | 9.747,50     | 42,16  |
| Uraí               | 135.276,00    | 81.595,75    | 60,32 | 54.940,94    | 40,61  |
| Total              | 31.170.916,00 | 6.859.296,93 | 22 %  | 3.901,548,52 | 12,52% |

Fonte: Elaborado pelas autoras 2016, com base em dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2013 e nas CPs disponibilizadas pelos municípios.

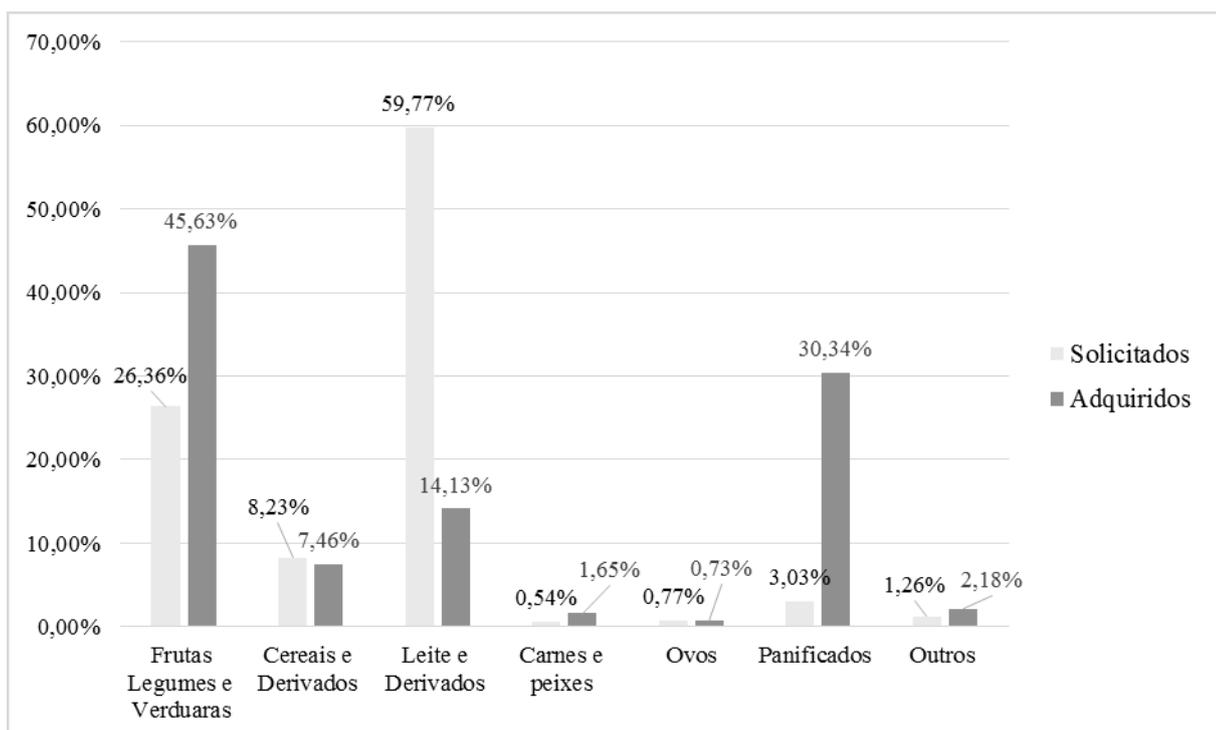
A soma dos recursos repassados pelo FNDE para os municípios no ano de 2013 equivale a um montante de R\$ 31.170.916,00. Deste valor R\$ 6.859.296,93 foram solicitados pelas CPs (22%), mas apenas R\$ 3.901,548,52 (12,52%) foram efetivamente pagos aos AFs. Vale ressaltar que 2 (7,69%) dos 26 municípios pesquisados, não apresentavam os valores de seus itens nos editais de chamada pública. Observa-se que 13 locais (50%) adquiriram menos do que solicitaram nas CPs e os outros 10 (38,46%), adquiriram mais do que constavam nestes editais, e somente 1 município (3,84) adquiriu a mesma quantia que solicitou.

Em relação ao atendimento ao Artigo 14 da Lei 11947/2009, ao analisar os 26 municípios, pode-se perceber que 12 municípios (46,15%) tiveram um atendimento diferenciado, pois adquiriram mais que 40% da agricultura familiar e 6 municípios (23,07%), adquiriram entre 30 e 40% da agricultura familiar. Assim, praticamente 70% dos municípios investigados cumpriu a legislação. Por outro lado, 8 municípios (30,76%), tiveram um atendimento apenas parcial, pois não adquiriram o mínimo de 30% dos produtos da agricultura familiar conforme estabelecido pela legislação do PNAE. No entanto, esta amostra demonstra-se não refletir exatamente os dados do estado como um todo. Segundo o FNDE (2015), no ano de 2013, dos 399 municípios paranaenses, cerca de 124 municípios (31%) adquiriram mais de 30% de alimentos da agricultura familiar, para a alimentação escolar, sendo que destes, 50 municípios (12%) adquiriram mais de 40% em produtos da agricultura familiar.

Os dados encontrados se aproximam mais da realidade da região sudoeste do Paraná, onde o estudo de Gregolin, Gregolin e Zonin, 2013, verificou em 2013 que, dentre os 42 municípios desta região, 28 (66,66%) deles atingiram ou ultrapassaram a porcentagem mínima de 30% a qual é estipulada na Lei, 7 (16,66%) não atingiram a porcentagem mínima e 1 (2,38%) não adquiriu nenhum produto provindo da agricultura familiar, sendo que 6 municípios (14,28%), não informaram o valor.

Como citado acima, houve diferença entre o valor total solicitado de produtos da AF pelas CPs e o valor efetivamente pago, segundo as PCs. Para aprofundar um pouco mais a análise, no gráfico 1 está representado as quantidades que foram demandadas, e as quantidades realmente compradas de alimentos para a alimentação escolar. No gráfico 1 estão dispostas as quantidades relativas aos grupos alimentares que estavam descritas nas chamadas públicas analisadas, e as quantidades que estavam presentes nas prestações de contas.

Gráfico 1: Percentual por Grupo de Alimentos, considerando a quantidade em quilos, solicitados nas Chamadas Públicas e quantidades em quilos, adquiridas nas Prestações de Contas.



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2016.

Analisando os produtos que foram solicitados através das chamadas públicas, verificou-se uma grande diferença em relação ao que foi adquirido. Observa-se que nas CPs, o primeiro grupo mais solicitado é o de laticínios, seguido pelo de frutas, legumes e verduras e grãos, cereais e tubérculos. Já em relação aos produtos realmente adquiridos, os quais foram analisados através das PCs, verificou-se que os mais comprados foram frutas legumes e verduras, seguidos pelos panificados, leite e derivados e grãos, cereais e tubérculos.

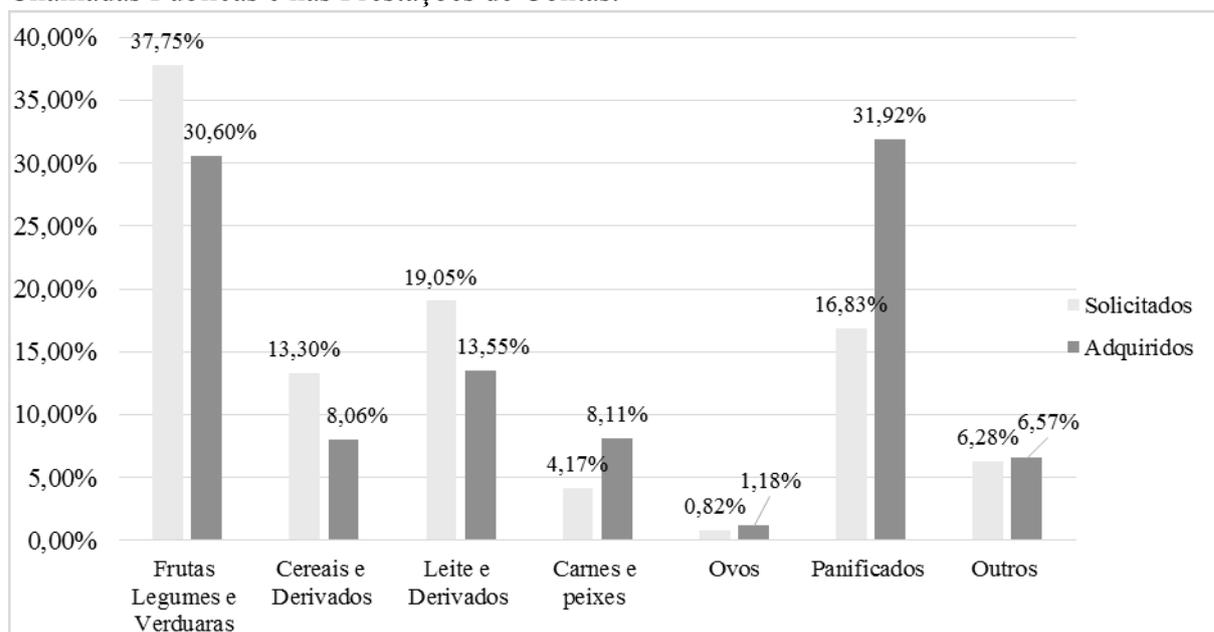
Verificando os produtos demandados e os realmente comprados pôde-se perceber que, no geral, as prefeituras demandaram alguns tipos de alimentos, mas compraram outros. Estas ocorrências podem ser explicadas ao se considerar que, a produção de frutas, legumes e verduras e produtos minimamente processados já é estabilizada pelos agricultores familiares e, portanto, mais passível de oferta pelos mesmose, além disso, não tem maiores adequações aos padrões exigidos de certificação e inspeção, como acontece com produtos mais processados e de origem animal (RIBEIRO, CERATTI, BROCH, 2013).

É o que acontece no caso dos laticínios, que embora sejam muito demandados, os agricultores familiares não conseguem fornecê-los, visto que exige-se maior fiscalização. Amorin e Staduto (2008), citam que as dificuldades que os agricultores têm em relação à legalização do seu empreendimento para colocarem os produtos no mercado regional, nacional e até internacional, prejudicam a produção e comercialização destes produtos. Triches e Schneider (2010) citam que entre as dificuldades enfrentadas na aquisição de alimentos da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar, estão as exigências sanitárias e de qualidade, como os registros de inspeção, cadastros e alvarás do estabelecimento, entre outros, sendo que muitas vezes os agricultores deixam de comercializar seus produtos por falta dessas adequações.

Outro grupo que também se destacou foi o grupo dos panificados, pois nas chamadas públicas foram solicitados somente 3,03%, porém ao analisar o que realmente foi comprado, verificou-se um percentual de 30,34%. Supõem-se que este grupo esteja ocupando cada vez mais espaço nas aquisições de AFs por terem maior valor agregado, se comparado ao grupo de frutas e hortaliças, gerando mais renda, além de não dependerem de condições climáticas para serem produzidos. No entanto, com este estudo não se consegue explicar porque não foram solicitados nas chamadas públicas. Pode-se deduzir que os mesmos foram comprados por outros processos licitatórios, ou por dispensa dos mesmos, sem a CP.

Também analisou-se estas diferenças a partir do montante de recurso solicitado e despedido para aquisição de produtos da AF. No Gráfico 2 estão dispostas as porcentagens dos recursos provindos do FNDE destinados ao pedidos dos produtos e os que realmente foram comprados.

Gráfico 2: Porcentagem do recurso do FNDE solicitado por categoria de alimentos nas Chamadas Públicas e nas Prestações de Contas.



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2016.

Em relação aos recursos demandados para a compra dos alimentos verificou-se que nas chamadas públicas, o maior volume de recursos era para pagar frutas, legumes e verduras, leite e derivados e panificados, respectivamente. No entanto, nas prestações de contas, verificou-se que os grupos que foram gastos mais recursos foram os panificados, seguido das frutas, legumes e verduras e leite e derivados. Estes dados demonstram o que foi observado anteriormente, no sentido de que há uma solicitação maior de laticínios, mas que a sua compra é frustrada e que os panificados superam as solicitações de frutas, legumes e verduras no que tange ao recurso utilizado.

Pode-se perceber que, ao somar os recursos utilizados para a compra de panificados, leite e derivados, carnes e peixes, estes representaram aproximadamente 54% dos recursos ou seja, R\$ 571.323,29. Isso demonstra o quanto estes produtos possuem maior valor agregado quando comparado aos produtos in natura. Wesz Junior (2009) acrescenta que a agroindustrialização também foi uma forma de algumas propriedades familiares permanecerem no campo, levando a maior diversificação das atividades.

Em relação à origem dos produtos verificou-se que 24 chamadas (55,81%) apresentavam produtos de origem animal, 42 chamadas (97,67%) apresentavam produtos de origem vegetal, e 1 chamada (2,32%) não constava nenhum alimento. Estes dados corroboram com os encontrados por Baccarin, et al (2011), que ao analisarem as chamadas públicas do estado de São Paulo, observaram que em todas elas constavam produtos de origem vegetal e só 58,54% delas solicitavam produtos de origem animal.

Isto demonstra que nem sempre os produtos solicitados pelas CPs têm sido adquiridos pelas prefeituras, sendo que nesta pesquisa, apenas pouco mais da metade dos quantitativos solicitados foram efetivados. Ainda, observou-se divergências entre os produtos e suas respectivas quantidades e valores quando comparadas as solicitações das Chamadas Públicas (CPs) e os registros das Prestações de Contas (PCs). Isto remete a uma questão chave: será que as Chamadas Públicas estão sendo formuladas de forma a serem adequadas ao público e aos produtos a que se destinam?

## ADEQUAÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS AO PÚBLICO E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Baccarin et al. (2011), verificaram inúmeras inadequações nas CPs de São Paulo, como a solicitação de produtos nem sempre condizentes com a produção da AF e o elevado número de pontos de entrega e periodicidade das mesmas. Neste estudo buscou-se identificar estas questões e observou-se que, em relação à periodicidade de entrega dos produtos, 93% das CPs não apresentavam esta informação ou a mesma estava incompleta. Nas outras que constavam estes dados, em duas a entrega era semanal e em três as entregas eram de três a cinco vezes por mês. Isso demonstra que os editais de chamada pública estão incompletos, o que dificulta a entrega dos agricultores, pois os mesmos não conseguem se organizar e garantir a regularidade da produção e eficiência da logística. Se comparado com o estudo de Baccarin et al (2012) em que apenas 16,6% das chamadas analisadas não definiam a periodicidade das entregas, o número de omissão desta informação no Paraná é bem grande. Em outro estudo, Baccarin, et al (2011) ao analisar editais dos anos de 2010 e 2011 em São Paulo, percebeu que em 56% das chamadas, a previsão da entrega dos produtos era semanal. Isso aparenta ser adequado às condições de agricultores que produzem produtos in natura, como frutas, verduras e legumes. No entanto, 31,71% dos editais não traziam esta informação. Ou seja, o agricultor só terá real ciência de sua possibilidade de distribuição após sua habilitação, o que implicará em menor tempo de planejamento para suas atividades. Para os autores supracitados, uma possibilidade para maior adequação dos agricultores, exigiria melhor elaboração das chamadas públicas, com a presença de cronogramas descritivos com datas e quantidades estipuladas nas entregas.

Em relação ao número de unidades de recebimento 72% das CPs apresentavam uma unidade de recebimento, 7% apresentavam de 11 a 50 unidades de recebimento, e 21% não apresentavam a informação ou a mesma estava incompleta. A maior quantidade de municípios com entregas centralizadas indica um ponto positivo, pois facilita para os agricultores, fazendo com que os mesmos tenham uma melhor logística. Na comparação com o estudo de Baccarin et al, (2012), onde em 47,9% dos editais analisados, a entrega era em uma única unidade de recebimento, como por exemplo, os almoxarifados centrais ou cozinhas pilotos das prefeituras, os editais paranaenses têm sido mais condizentes com a questão logística dos AFs. Neste cenário, é passível supor que o agricultor ou organização familiar consiga cumprir suas responsabilidades da entrega, planejar melhor as questões logísticas e de transporte e ainda atender a distribuição dos alimentos para as escolas do município.

É importante considerar que o Artigo 14 prevê que os recursos da Alimentação Escolar sejam gastos apenas com a compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, por este motivo não se permitia o pagamento de fretes e outros serviços que poderiam estar vinculados com a distribuição dos alimentos (BACCARIN et al 2011). Neste sentido, um número elevado de locais de entrega era considerado um obstáculo para os agricultores, especialmente para aqueles que atuavam individualmente. Neste quesito, a legislação referente à Resolução nº 26/2013 no seu artigo 29, passou a indicar que estes custos poderiam ser previstos na definição dos preços para aquisição dos AFs.

Segundo Guilhoto et al, (2006), a logística de distribuição e comercialização da produção agropecuária não é simples, requerendo assim procedimentos com alto nível de organização, o que podem influenciar decisivamente no sucesso ou fracasso de uma atividade. Por este motivo, quanto mais centralizada a entrega dos produtos dos agricultores familiares, maiores seriam as chances de propiciar efeitos benéficos e continuados em sua renda e, por conseguinte, no desenvolvimento local (BACCARIN et al, 2011).

Em relação aos preços a serem pagos aos AFs, verificou-se que 93% das CPs apresentavam preços, e 7% não traziam esta informação. Nesse sentido, observa-se que nem todos os municípios entendem que os preços a serem pagos são itens obrigatórios nas CPs, conforme dita o parágrafo terceiro do artigo 29 da Resolução 26/2013. Sem esta informação, o agricultor não tem condições de saber se vale a pena participar destes chamamentos do ponto de vista econômico, reduzindo o seu interesse em participar. Estes dados demonstram que este instrumento de compra ainda precisa de ajustes e que nem todas as EEs têm conseguido elaborá-lo, tornando-o ineficiente para a sua finalidade. Informações detalhadas sobre a logística, periodicidade de entrega e preços pagos são essenciais para que os AFs tenham mais interesse em participar destas aquisições e possam se organizar para efetuar a oferta de forma regular, tornando esta política mais efetiva no alcance dos seus objetivos.

## CONCLUSÃO

Verificou-se a partir deste estudo, que em relação aos recursos provindos do FNDE cerca de 70% dos municípios destinam 30% ou mais para a compra de produtos da agricultura familiar. No entanto, como visto, a demanda de produtos que constavam nas chamadas públicas dos municípios analisados não foi efetivada totalmente. Do total remetido pelo FNDE aos municípios pesquisados, 22% foi direcionado à aquisição de produtos da AF via chamadas públicas, mas apenas 13% foi realmente pago aos AFs.

Isto remete a possíveis problemas no seu atendimento pelos AFs e na sua eficiência enquanto instrumento de aquisição de produtos deste público. Dessa forma, apesar de todos os avanços que o PNAE teve ao longo dos anos, ainda existem inadequações em sua execução no que tange à estas aquisições, o que pode explicar em parte a baixa adesão no número de AFs que participam como fornecedores.

Neste sentido, este estudo evidenciou vários problemas, relativos às chamadas públicas, no que diz respeito às informações que elas devem apresentar, como o preço dos produtos, logística e periodicidade de entrega, prejudicando sua eficiência como instrumento de aquisição pública. Estas evidências sugerem que, se estes instrumentos fossem melhorados o PNAE poderia alcançar com mais efetividade os seus objetivos de promover alimentação de qualidade e desenvolvimento sustentável, adquirindo mais produtos e de mais AFs.

Outro ponto que pode ser destacado neste estudo é a dificuldade em encontrar informações acerca da aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE, visto que a maioria das prefeituras não disponibiliza em seus sites as CPs. Este fato remete à baixa publicidade das mesmas para que os próprios AFs tenham conhecimento sobre elas, prejudicando ainda mais a sua adesão.

Por fim, este estudo destaca a importância da realização de mais pesquisas, que possam investigar mais a fundo quais são as dificuldades dos gestores públicos em elaborarem corretamente as CPs e quais os empecilhos identificados pelos AFs neste sentido, com o intuito de tornar instrumento eficiente, principalmente para viabilizar cada vez mais o acesso destes últimos aos mercados institucionais.

## REFERÊNCIAS

AMORIN, L. S. B.; STADUTO, J. A.R. **Desenvolvimento territorial rural: a agroindústria familiar no oeste do Paraná. Revista de Economia Agrícola, São Paulo**, v. 55, n. 1, p. 15-29, jan./jun. 2008. Disponível em <<ftp://ftp.sp.gov.br/ftpiea/publicar/REA1-0708a2.pdf>> Acesso em 10 nov. 2015.

AVILA, M. L.; CALDAS, E. L.; AVILA, S. R. **Coordenação e efeitos sinérgicos em políticas públicas no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos e do Programa Nacional de Alimentação Escolar.** In: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. PAA: 10 anos de Aquisição de Alimentos. Brasília: MDS, 2014, pg. 96-113.

BACCARIN, G, J. et.al. **Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: Alcance e Dificuldades para Implantação do Artigo 14 da Lei 11.947/2009 no Estado de São Paulo** in 49º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Revista Unesp, Jaboticabal, 2015.

BACCARIN, J.G. et al. **Alimentação Escolar e agricultura familiar: alcance e dificuldades para implantação do Artigo 14 da Lei 11947/2009 no Estado de São Paulo.** In: 49º Congresso da Sober, 2011, Belo Horizonte.

BACCARIN, J.G. et al. **Agricultura Familiar sob a Vigência da Lei Federal 11.947/2009: Abrangência e Adequação das Chamadas Públicas, Impactos na Agricultura Local e Preços Recebidos pelos Agricultores Familiares.** Projeto de Pesquisa Tecnológica e Científica, Jaboticabal – SP, 2012.

BELIK, W; CHAIM, N.A. **O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local.** Revista de Nutrição. V. 22, p. 595-607, 2009.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Alimentação Escolar, Histórico.** [Internet]. 2009. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-historico> Acesso em 31 out. 2015.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE). **Alimentação Escolar. Dados Estatísticos.** [Internet]. 2016. Disponível em <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar>. Acesso em 21 jan. 2016.

BRASIL. Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, nº 113, p. 2-4, jun. 2009.

COSTA, Islandia Bezerra. **“Nesta terra, em se plantando tudo dá?” Política de soberania e segurança alimentar e nutricional no meio rural paranaense, o caso do PAA.** Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSUFRN). Natal (RN), 2010.

DELGADO, Guilherme Costa. **Relatório de avaliação do PAA – III Síntese.** Brasília, 2013.

GHIZELINI, Andre Augusto Michelato. **Atores sociais, agricultura familiar camponesa e o espaço local: uma análise a partir do Programa de Aquisição de Alimentos.** Tese

(Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFPR). Curitiba (PR), 2010.

GREGOLIN, G. C.; GREGOLIN, M. R.; ZONIN, W. J. **O encontro da produção orgânica familiar com a alimentação escolar no território sudoeste do Paraná: desempenho e dificuldades sob a ótica dos gestores municipais.** Universidade Federal do Paraná. 2013.

GREGOLIN, G.C.; GREGOLIN, M.R.P.; PATZLAFF, AIRTON CARLOS; PATZLAFF, P. M. G.; F.; J. **PARTICIPATION OF FAMILY AGRICULTURE AS A PROVIDER OF SCHOOL MEALS IN THE TERRITORY SOUTHWEST OF THE PARANÁ.** Nucleus (Ituverava. Online), v. 13, p. 169-184, 2016.

GUILHOTO, J. J. M. et al. **A importância do agronegócio familiar no Brasil.** Rev. Econ. Sociol. Rural, Brasília, v. 44, n. 3, set. 2006.PNG.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário.** Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006/>. Acesso em 28 jan. 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades.** Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=41&search=parana>>. Acesso em: 28/02/2016.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Paraná em números.** Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg\\_conteudo=1&cod\\_conteudo=1](http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=1)>. Acesso em: 27/02/2016.

IZUMI B, ALAIMO K, HAMM M. **Farmtoschoolprograms: Exploringthe role ofregionally-basedfooddistributors in alternativeagrifood networks.** Agr Hum Values.2009; 27(3):335-50. doi: 10.1007/s10460-009-9221-x

MATTEI, Lauro. **Programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA): antecedentes, concepção e composição geral do Programa.** Cadernos do CEAM (UnB), v.7, p. 33-44, 2007a.

MEDEIROS, L.S. et al. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em assentamentos de reforma agrária: implantação, impactos e perspectivas.** Rio de Janeiro (RJ), 2011. (Relatório de pesquisa).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. **Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE.** Exercício do ano de 2013. Disponível em <http://www.fnnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/dados-da-agricultura-familiar> Acesso em 13/06/2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE COMBATE A FOME (MDS). Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi). Grupo Gestor. **Balanco de avaliação da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) 2003 a 2010.** Relatório descritivo. Brasília, 2010. Disponível em: <http://goo.gl/tyXx87>>. Acesso em: 30 out. 2015.

MORGAN, K.; SONNINO, R. *The school food revolution*. London: Earthscan, 2008.

PEREIRA, V. V. R.; BAZOTTI, A. **Ruralidade, Agricultura Familiar e Desenvolvimento –Nota técnica IPARDES nº16**. Curitiba –2010. Disponível em <[http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/NT\\_16\\_ruralidade\\_agric\\_familiar\\_desenv.pdf](http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/NT_16_ruralidade_agric_familiar_desenv.pdf)> Acesso em 25 nov. 2015.

PEREZ-CASSARINO, J. **Agroecologia e mercados locais: o caminho através da economia popular solidária**. In: KÜSTER, A; MARTÍ, J. F; FICKERT, U (orgs). Agricultura familiar, agroecologia e mercados no Norte e Nordeste do Brasil. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer (DED), 2004.

PERONDI, Miguel Angelo; **Diversificação dos meios de vida e mercantilização da agricultura** Regional Studies, 2007.

Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial da União**. Brasília, jun. 2013.

RIBEIRO, A. L. de P.; CERATTI, S. BROCH, D. T. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul**. Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto-Gedecon. vol.1, nº. 01, 2013. Disponível em <<http://revistaelectronica.unicruz.edu.br/index.php/GEDECON/article/view/282>> Acesso em: 06 nov. 2015.

ROZENDO, C.; BASTOS, F.B.C; MOLINA, W.S.L. **A implementação das novas diretrizes do PNAE: desafios institucionais**. In: **VI Encontro da Rede de Estudos Rurais, 2014**, Campinas. VI Encontro da Rede de Estudos Rurais. Campinas, 2014.

SARAIVA, Elisa Braga; **Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Ciência & Saúde Coletiva, 18(4):927-936, 2013.

SILIPRANDI, E.; CINTRÃO, R. **As mulheres rurais e a diversidade de produtos no Programa de Aquisição de Alimentos**. In: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. PAA: 10 anos de Aquisição de Alimentos. Brasília: MDS, 2014, pg. 114-152.

SOARES, F.V. et al. **Structured Demand and Smallholder Farmers in Brazil: the Case of PAA and PNAE**. Brasília: IPC/WFP, 2013.

SOUZA, L.B.B. **Organizações da Agricultura Familiar no Estado de São Paulo e sua Experiência de Fornecimento para o PNAE**. In: Projeto Nutre SP: análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no estado de São Paulo, São Paulo: Instituto Via Pública, 2012.

TRICHES RM, SCHNEIDER S. **Reconstruindo o “elo perdido”**: a reconexão da produção e do consumo de alimentos através do Programa de Alimentação Escolar no município de Dois Irmãos (RS). *SegurAliment Nutr.* 2010; 17(1):1-15.

TRICHES, R. M.; GRISA, C. **Entre mudanças e conservadorismos: uma análise dos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA e PNAE) a partir da retórica de intransigência.** *Revista NERA (UNESP)*, v. 26, p. 10-27, 2015.

TRICHES, R. M.; MENEZES, M. A.; RAMOS, N. L.; ALMEIDA, A. P. S.; FROEHLICH, E. **O Programa de Alimentação Escolar nutrindo o desenvolvimento: ideias e relações inovadoras.** In: SCHNEIDER, S; MENEZES, M; SILVA, A.G; BEZERRA, I. (Org.). *Sementes e brotos da transição: inovação, poder e desenvolvimento em áreas rurais do Brasil.* 1ed.Porto Alegre: UFRGS, 2014, v. 1, p. 115-139.

TRICHES, R.M.SCHNEIDER, S. **Desestruturar para construir: interfaces para a agricultura familiar acessar o programa de alimentação escolar.** *Estud. Soc. e Agric.*, Rio de Janeiro, vol. 20, n. 1, 2011: 66-105

TURPIN, Maria Elena. **A Alimentação Escolar como fator de Desenvolvimento Local por meio do apoio aos agricultores familiares.** *Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, v. 16, n. 2, p. 20-42, 2009. [www.educacao.gov.br](http://www.educacao.gov.br). Acesso em out. 2015.

VILLAR, BETZABETH SLATER; SCHWARTZMAN, FLAVIA; JANUARIO, BRUNA LOURENÇO; RAMOS, JAMILE FERNANDES. **Situação dos municípios do estado de São Paulo com relação à compra direta de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** *Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso)*, v. 16, p. 223-226, 2013.

WESZ JUNIOR, Valdemar João. **Novas configurações no meio rural brasileiro: uma análise a partir das propriedades com agroindústria familiar.** *Agroalimentaria*, v.15, n.28, p. 25-34, jan./jun. 2009.

WORLD FOOD PROGRAME. **Global SchoolFeeding Report.** Rome: World Food Programe,2009.